

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

DISPENSA Nº 038/2021

CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

VALOR: R\$ 17.494,50(dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 6

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercício Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2051 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

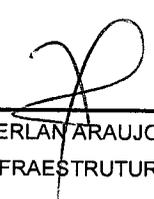
INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160496	BASE P/ RELE	UNI	50,000
160494	LAMPADA 70W VAPOR SODIO	UNI	100,000
160491	LAMPADA ECONOMICA 30W	UNI	150,000
160493	LUMINARIA E27	UNI	100,000
160495	REATOR 70W VAPOR SODIO	UNI	50,000
160492	RELE NF	UNI	150,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens

6,00


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de América Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 46/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

Item	Descrição detalhada	Und.	Quant.	DAMMAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA Valor Unit.	ILUMINAR SERVIÇOS ELETRICOS LTDA Valor Unit.	RAIOS ELETRICOS MATERIAL ELETRICO DE ALTA E BAIXA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160496	BASE P/ RELE	UNI	50,00	10,22	7,50	8,46	0,00	8,73	436,50
160494	LAMPADA 70W VAPORSODIO	UNI	100,00	36,06	35,00	37,50	0,00	36,19	3.619,00
160491	LAMPADA ECONOMICA 30W	UNI	150,00	33,35	30,49	32,50	0,00	32,11	4.816,50
160493	LUMINARIA E27	UNI	100,00	32,10	33,40	32,75	0,00	32,75	3.275,00
160495	REATOR 70W VAPOR SODIO	UNI	50,00	65,01	61,62	63,70	0,00	63,44	3.172,00
160492	RELE NF	UNI	150,00	20,33	17,50	18,30	0,00	18,71	2.806,50
Total por Fornecedor:				18.629,50	17.494,50	18.253,00	0,00		
							TOTAL COTAÇÃO:		18.125,50



RAZÃO SOCIAL: Iluminar Comércio e Serviços Elétricos Ltda	CIDADE: Irecê	UF: BA
CNPJ: 09.400.683/0001-49		
CONTATO: Celma	EMAIL: iluminarirece@gmail.com	TEL: (74) 3641-0419
ENDEREÇO: Rodovia BA052, KM 353 S/N	BAIRRO: Rodovia Irecê	CEP: 44900-000

NÚMERO	NOME	QTD	UNIT.	PREÇO
1	LAMPADA ECONOMICA 30W	150	30,49	R\$ 4.573,50
2	RELE NF	150	17,50	R\$ 2.625,00
3	LUMINARIA E27	100	33,40	R\$ 3.340,00
4	LAMPADA 70W VAPOR SODIO	100	35,00	R\$ 3.500,00
5	REATOR 70W VAPOR SODIO	50	61,62	R\$ 3.081,00
6	BASE P/ RELE	50	7,50	R\$ 375,00

TOTAL	R\$ 17.494,50
--------------	----------------------

Irecê-BA, 04 de Janeiro de 2021

09.400.683/0001-49

**ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA-ME**

ROD BA 052 KM 353, S/N - CENTRO

CEP 44.900-000 IRECÊ-BAHIA

Iluminar Comércio e Serviços Elétricos Ltda

09.400.683/0001-49



RAIOS ELÉTRICOS

Razão Social: Raios Elétricos Material Elétrico de Alta e Baixa Tensão.

Endereço: Rua Goes Calmon, 242 - Rua Nova - Feira de Santana - BA Cep: 44023-095

Cnpj: 07.982.142/0001-40

Item	Descrição	Unit.	Quantidade	Preço
1	LÂMPADA ECONÔMICA 30W	32,50	150	R\$ 4.875,00
2	RELE NF	18,30	150	R\$ 2.745,00
3	LUMINARIA E27	32,75	100	R\$ 3.275,00
4	LAMPADA 70W VAPOR SODIO	37,50	100	R\$ 3.750,00
5	REATOR 70W VAPOR SODIO	63,70	50	R\$ 3.185,00
6	BASE P/ RELE	8,46	50	R\$ 423,00

TOTAL	R\$ 18.253,00
--------------	----------------------

07.982.142/0001-40

RAIOS ELÉTRICOS MATERIAIS ELÉTRICOS
DE ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA-ME
Rua Maragogipe, 57-A - Jardim Cruzeiro
CEP 44017-150 - Feira de Santana-BA

Raios Elétricos Material Elétrico de Alta e Baixa Tensão
07.982.142/0001-40

Feira de Santana - Bahia, 04 de Janeiro de 2021



ORÇAMENTO #36

DAMMAR - 27.314.656/0001-35

RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, 420 CENTRO - IRECE - BA CEP: 44.900-000

Fone: (74) 9997-81774 E-mail: dammar@dammar.eng.br

DADOS DO CLIENTE

TÉCNICO: JUSTINO EVERALDO PEREIRA DE SOUZA DATA: 04/01/2021

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO	UNIDADE	QTDE.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. LAMPADA ECONÔMICA 30 WATTS	-	150,00		33,35	R\$ 5.002,50
2. 0009 - RELÉ FOTOELÉTRICO RETARDO 220V	(UN)	150,00	85364900	20,33	R\$ 3.049,50
3. LUMINÁRIA ABERTA E27	-	100,00		32,10	R\$ 3.210,00
4. LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	-	100,00		36,06	R\$ 3.606,00
5. REATOR EXTERNO VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	-	50,00		65,01	R\$ 3.250,50
6. 0010 - BASE PARA RELÉ PLÁSTICO TGBROLP EXATRON	(UN)	50,00	85364900	10,22	R\$ 511,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE PRODUTOS	600,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 18.629,50
		VALOR TOTAL DA OS	R\$ 18.629,50

DATA DA OS: 04/01/2021 DATA DE ENTREGA: 04/01/2021

OBSERVAÇÕES

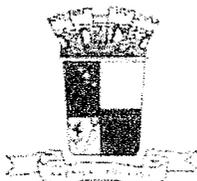
PROPOSTA VÁLIDA POR 05 DIAS

EM ____/____/____
Data do aceite


Assinatura do Prestador

Assinatura do Sacado

[27.314.656/0001-35]
IE 139.193.969
Dammar Serviços Elétricos LTDA
Av Adolfo Moitinho 341 Centro
Irecê-BA Cep 44 900-000



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 038/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

PARTICIPANTES:

1. ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.400.683/0001-49

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.494,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

2. DAMAR SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27.314.656/0001-35

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.629,50 (dezoito mil seiscentos e vinte nove reais e cinquenta centavos)

3. RAIOS ELÉTRICOS MAT ELÉTRICOS

CNPJ/CPF: 07.982.142/0001-40

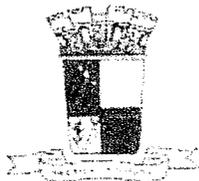
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.253,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais)

América Dourada, 06/01/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. George Alves de Souza
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 038/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEC DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 17.494,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2021 a 31/03/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 06/01/2021 a 31/03/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE parcela(s), conforme prestação de serviço, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

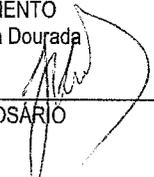
TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.07.01
Projeto / Atividade: 2051
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 00


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

DATA: 06/01/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

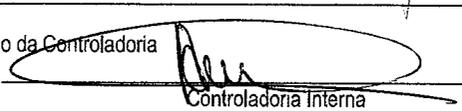
DATA: 06/01/2021

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.


Setor de Contabilidade

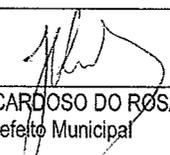
DATA: 06/01/2021

Ratificação da Controladoria


Controladoria Interna

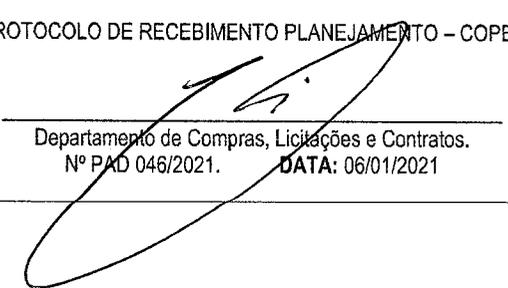
DATA: 06/01/2021

De acordo,


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 06/01/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 046/2021. **DATA:** 06/01/2021

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 009/2020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

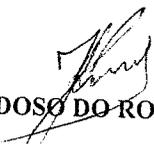
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

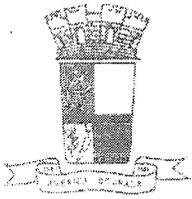
- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Georges Alves de Souza

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 04 de janeiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 0046/2021

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

EMENTA: Aquisição de materiais elétricos. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opinião.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

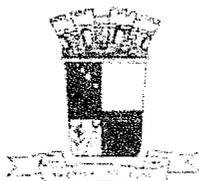
Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

Morro do Chapéu - BA, 06 de janeiro de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

DATA: 06/01/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CPF/CNPJ:
09.400.683/0001-49INSCRIÇÃO
ESTADUAL:INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:CÉDULA DE
IDENTIDADE:
0315712040ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/BA

BAIRRO: RODOVIA

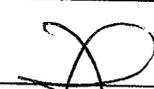
MUNICÍPIO: IRECÊ

UF: BA

ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 353

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.494,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) FORNECEDORES DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.**Dotação Orçamentária:** 02.07.01 / **Atividade:** 2051 / **Elemento de despesa:** 3390.30.00 / **Fonte:** 00**Base legal:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
ROMERITO RODRIGUES DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Data: 06/01/2021.

Data: 06/01/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

Data: 06/01/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA**

CNPJ nº 09.400.683/0001-49

CELMA ALCANTARA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1969, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 479.597.705-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0315712040, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada à RUA JOSE TIBURCIO, 187- A, ARNOBIO BATISTA, IRECE - BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

ELVECIO CARVALHO ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 729.867.355-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4676434, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado à RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203121885, com sede Rodovia Ba 052 Km 353, SN, Rodovia, Irecê - BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.400.683/0001-49, liberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELVECIO CARVALHO ROCHA**, **ISOLADAMENTE** à Sócia **CELMA ALCANTARA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se contrair sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

* *Elvio Carvalho Rocha*

* *Celma Alcântara da Rocha*

Req: 8180000244050

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018
Protocolo 189501421 de 06/06/2018
Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>;
Chancela 83925002848340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS
ELETRICOS LTDA

CNPJ nº 09.400.683/0001-49

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 20 de março de 2018.

20/03/18

Celma Alcantara da Rocha

CELMA ALCANTARA DA ROCHA
CPF: 479.597.705-49

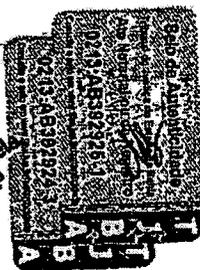
20/03/18

Elvecio Carvalho Rocha

ELVECIO CARVALHO ROCHA
CPF: 729.867.355-68

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECÊ
AVENIDA I DE JANEIRO, 50 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
CELMA ALCANTARA DA ROCHA, ELVECIO CARVALHO DA ROCHA
Empl: R\$ 4.12 Taxas R\$ 4.48 Total: R\$ 8.60
Selos(s): 0213.AB392924-3 0213.AB392925-1
Em Testemunho ()
MÁRIO DE NAZARE FRANCA GOUVEIA - ESCRITÓRIO
IRECÊ - BA 06/06/2018

Mário de Nazare Franca Gouveia
Escritório Autorizado

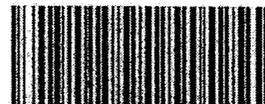


Req: 8180000244050

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018
Protocolo 189501421 de 06/06/2018
Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83925002848340
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

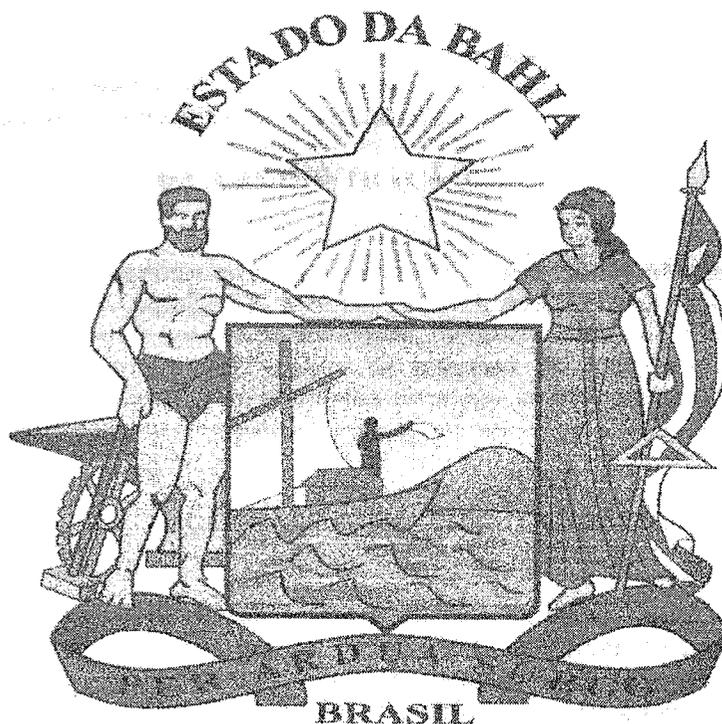


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
PROTOCOLO	189501421 - 06/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203121885
CNPJ 09.400.683/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2018

Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CELMA ALCANTARA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 315712040 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 479.597.705-49 11/04/1969

FILIAÇÃO
AZIEL MARTINS DA ROCHA
DENALVA ALCANTARA DA ROCHA

PERMISSÃO ACC. CAT. EXA.
 B C 15

Nº REGISTRO VALIDEZ UF HABILITAÇÃO
 05298884362 15/09/2020 09/09/2011

OPERAÇÕES
 A

Assinatura do Portador

UF/A DATA EMISSÃO
 RECE, BA 01/10/2015

4406308206
 BA508329883

DETRAN - DA BAHIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1170457119

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1170457119



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 09.400.683/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:18 do dia 19/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2021.

Código de controle da certidão: **06E4.2D99.2E7C.EABC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.400.683/0001-49

Razão Social: ILLUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Endereço: RUA DERALDO DE S DOURADO 150 LETRA B / ALTO DO MOURA / IRECE /
BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2020 a 18/01/2021

Certificação Número: 2020122014451174820653

Informação obtida em 20/12/2021 15:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203725090

RAZÃO SOCIAL	
ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.590.204	09.400.683/0001-49

Esta certidão que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00003586/2020

Emissão: 23/12/2020

Validade: 23/03/2021

ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

CGA: 000.004.829/001-13

CNPJ: 09.400.683/0001-49

CNAE: 4221-9/03

ROD BA 052 KM 354 , SN

COMERCIO

RODOVIA

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.400.683/0001-49

Certidão n°: 19998493/2020

Expedição: 13/08/2020, às 11:09:08

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.400.683/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

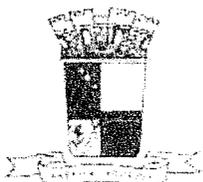
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2021

CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49

VALOR: R\$ 17.494,50(dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01

ATIVIDADE: 2051

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00

FONTE: 00

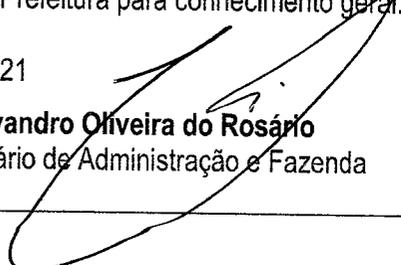
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021.

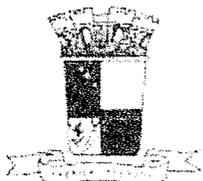

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2021.

PROCESSO Nº: 046/2021.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 038/2021.

NOME DO CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 31/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.494,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2051/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

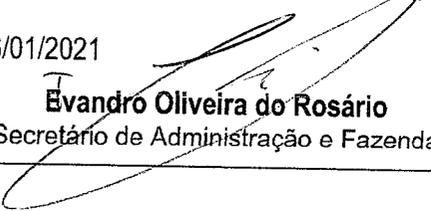
América Dourada - BA, 06/01/2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 353, S/N, RODOVIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.400.683/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Celma Alcantara da Rocha portador do RG de nº 0315712040 SSP/BA e CPF de nº 479.597.705-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 046/2021, Dispensa de Licitação nº. 038/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 046/2021, Dispensa de Licitação nº 038/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.494,50 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, o qual será pago de acordo a necessidade, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	BASE P/ RELE	UNI	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
2.	LAMPADA 70W VAPOR SODIO	UNI	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



3.	LAMPADA ECONOMICA 30W	UNI	150	R\$ 30,49	R\$ 4.573,50
4.	LUMINARIA E27	UNI	100	R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
5.	REATOR 70W VAPOR SODIO	UNI	50	R\$ 61,62	R\$ 3.081,00
6.	RELE NF	UNI	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00

R\$ 17.494,50

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 06/01/2021 a 31/03/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2051
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Atilio Araújo Sabino, matrícula 1421, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

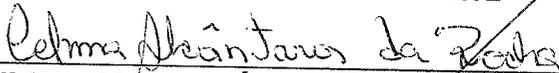
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/01/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. 05 734-295 SSP/ BA

2. 

RG. 15 55 30 29 08 SSP/

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2021.

PROCESSO Nº: 046/2021.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 038/2021.

NOME DO CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49

VIGÊNCIA: 06/01/2021 A 31/03/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.494,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2051/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 06/01/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda